



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitações do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM

**CARTA CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2019**

FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.101.069/0001-28, estabelecida na Av. Getúlio Vargas n. 1.570, conj. n. 301, bairro Menino Deus, em Porto Alegre (RS), representada neste ato por seu sócio administrador, José Guilherme Fardin, brasileiro, casado, atuário, inscrito no CPF/MF sob o n. 421.220.310-34, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), vem, respeitosamente, a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c o art. 109, da Lei n. 8.666/93 c/c o Item “6.1” do Edital do processo licitatório em epígrafe, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da **decisão prolatada pela douta Comissão de Licitação que em sessão do dia 03/10/2019 realizou a análise dos documentos da Proposta Técnica das Licitantes.**

Dos fatos

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral, tornou público a presente licitação, na MODALIDADE CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o objeto:

OBJETO: Realização de estudo de viabilidade do RPPS para realização de segregação de massas junto à SISPREM, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.

Fardin Auditoria e Perícia Atuarial Ltda.

CNPJ: 11.101.069/0001-28

Av. Getúlio Vargas, 1570 Conj. 301 Porto Alegre – RS CEP: 90150-005 (51) 31260068



Ocorreu o referido convite às empresas participantes do certame.

Assim, dando seguimento ao feito, reuniu-se a Comissão de Licitação, no dia 03 de Outubro p.p., para realizar a abertura dos envelopes das empresas para analisar os documentos de habilitação. Ocorreu que, a Comissão deu por inabilitada a Empresa Fardin Auditoria e Perícia Atuarial Ltda. considerando que o item Atestados de Capacidade Técnica, não atendiam o requerido no Edital.

Irresignada com a decisão da Comissão de Licitação esta Empresa, Fardin Auditoria e Perícia atuarial Ltda, interpõe o presente recurso administrativo:

Do direito

Da solicitação de comprovação de Capacidade Técnica.

O edital traz em seu item 3, a documentação que deverá compor o envelope 1 , para habilitação da empresa e na letra "K" pede o atestado de capacitação técnica, retificado posteriormente pela retificação 2.

"03. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1"

3.1.O ENVELOPE Nº 1 deverá conter os seguintes documentos: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral e Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente retificação de edital conforme segue:

- **Item 3.1, letra K, onde lê-se:** “Atestado/Parecer emitido por órgão público, preferencialmente por Regimes Próprios de Previdência Social, no mínimo 02 (dois), onde conste o serviço de Segregação de Massas efetuado e devidamente aprovado pela Secretaria de Previdência Social conforme a legislação vigente (Portarias nº 21/2013 do MPS e nº 464/2018 do MF e demais afetas).”

Leia-se: “Atestado/Parecer emitido por órgão público, preferencialmente por Regimes Próprios de Previdência Social, no mínimo 02 (dois), onde conste o serviço de Segregação de Massas efetuado e devidamente aprovado pela Secretaria de Previdência Social conforme a legislação afeta.” (Grifo Nosso)



A Empresa Fardin Auditoria e Perícia Atuarial, apresentou dois atestados, informando os serviços executados nos RPPS de modelo Segregado, Município de Canoas RS e Município de Cordeiro RJ, conforme pede no referido item K.

"Atestamos para os devidos fins, que a Empresa FARDIN ATUARIAL, por meio do atuário Sr. José Guilherme Fardin, responsável técnico pelos cálculos atuariais realizados no RPPS de Canoas - RS, Modelo Segregado aprovado pela SPREV, executou serviços de Assessoria Atuarial no ano de 2019, de forma satisfatória, realizando a Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial e Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, tanto do Plano Previdenciário quanto do Plano Financeiro." (GN)

"Atestamos para os devidos fins, que a Empresa FARDIN ATUARIAL, por meio do atuário Sr. José Guilherme Fardin, responsável técnico pelos cálculos atuariais realizados no RPPS de Cordeiro - RJ, Modelo Segregado aprovado pela SPREV, executou serviços de Assessoria Atuarial no ano de 2018, de forma satisfatória, realizando a Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial e Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, tanto do Plano Previdenciário quanto do Plano Financeiro."

Conforme ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, a Comissão de Licitação alega que a empresa Fardin Auditoria e Perícia Atuarial não atendeu ao item "K" por os atestados apresentados estarem em desacordo, mas não esclarece, o tal motivo do desacordo. Em ligação telefônica realizada por esta empresa à sede do SISPREM e contatado com o MD Presidente Sr. Eduardo, o mesmo alegou que o a empresa deveria ter apresentado atestados que demonstrassem a criação do RPPS.



Não entendemos desta forma, pois o pedido do item K, é bem claro e somente pede para apresentar os serviços de segregação e **se faz silente no que tange a criação.**

Conforme podemos observar, os serviços executados pela empresa Fardin em ambos o RPPS foram aprovados pela SPREV e foram realizados dentro do modelo segregado.

A empresa por meio do Atuário responsável TÉCNICO Sr. José Guilherme Fardin, realizou a avaliação atuarial, E ALTERAÇÃO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL e DRAA enviados para SPREV e aprovados. **Tornando-se o responsável técnico pelo modelo atualmente executado pelo município.**

Conforme consta no DRAA do CDPREV.

Município de Canoas RS:

DEMONSTRATIVO DE RES			
COMPOSIÇÃO DE MASSA			
Civil			
Segregação de Massa			
<input type="checkbox"/> Não Possui		<input checked="" type="checkbox"/> Instituída neste Exercício ou Mantida	
DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome: JOSÉ GUILHERME FARDIN	CPF: 421.220.310-34	Vínculo: Empresa Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS	
Telefone: (051) 2112-3332	E-mail: fardin@fardinatuarial.com.br	Validade Certificação:	
Entidade Certificadora:			
Registro Profissional			
MTE: 1019	IBA: 1019		
DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA	CNPJ: 11.101.069/0001-28	UF: RS	
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 1570 CONJ. 301	Cidade: PORTO ALEGRE	CEP: 90150-005	
Bairro: MENINO DEUS	Complemento:	CIBA: 117	
Telefone: (051) 2112-3332	E-mail: fardin@fardinatuarial.com.br		
Informações Adicionais:			
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular	



FARDIN
ASSESSORIA ATUARIAL

Município de Cordeiro RJ:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA			
COMPOSIÇÃO DE MASSA			
Civil			
Segregação de Massa			
<input type="checkbox"/> Não Possui	<input checked="" type="checkbox"/> Instituída neste Exercício ou Mantida	<input type="checkbox"/> Revisada neste Exercício	<input type="checkbox"/> Extinta neste Exercício
Benefícios Mantido pelo Tesouro			
Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?			
<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome: JOSÉ GUILHERME FARDIN	CPF: 421.220.310-34	Vínculo: Empresa Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS	
Telefone: (051) 2112-3332	E-mail: fardin@fardinatuarial.com.br	Validade Certificação:	
Entidade Certificadora:			
Registro Profissional			
MTE: 1019	IBA: 1019		
DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA	CNPJ: 11.101.069/0001-28	UF: RS	
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 1570 CONJ. 301	Cidade: PORTO ALEGRE	CEP: 90150-005	
Bairro: MENINO DEUS	Complemento:	CIBA: 117	
Telefone: (051) 2112-3332	E-mail: fardin@fardinatuarial.com.br		
Informações Adicionais:			

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Do requerimento

Do exposto, requer:

A alteração da decisão da Comissão para **Habilitada** da Empresa Fardin Auditoria e Perícia Atuarial Ltda, claramente, CAPACITADA, para tanto. O atuário Fardin com mais de 20 anos de atuação na área de RPPS, com vários RPPS atendidos incluindo grandes RPPS de modelo segregado, como, Canoas, Porto Alegre e Passo Fundo.

Fardin Auditoria e Perícia Atuarial Ltda.

CNPJ: 11.101.069/0001-28

Av. Getúlio Vargas, 1570 Conj. 301 Porto Alegre – RS CEP: 90150-005 (51) 31260068



FARDIN
ASSESSORIA ATUARIAL

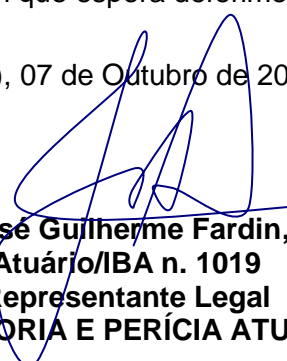
Mais uma vez, nos reportamos ao pedido "K", o qual dispõe que: "**conste o serviço de Segregação de Massas efetuado e devidamente aprovado pela Secretaria de Previdência Social " , (grifo nosso).**

Verifica-se, portanto, que o Item K, NÃO EXPRESSA o termo CRIAÇÃO, somente requer os serviços de segregação de massas. Assim sendo, tal EXIGÊNCIA se faz ALIENIGENA ao EDITAL. Considera-se "extra petita" e ilegal, tendo por fulcro os princípios da Legalidade , boa fé e Publicidade que norteiam a boa administração pública . Afirmamos que os atestados apresentados trazem em seu corpo exatamente o solicitado na norma editalícia constante no Item "k", pois constam os serviços de Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial e Draa enviados e regulares na SPREV. Faz-se oportuno ressaltar que a atuação para criação, manutenção e desenvolvimento do sistema de segregação se fazem intrínsecas as atividades laborais desenvolvidas pelo atuário Sr. Fardin, o qual mediante a sua comprovada expertise também exerce a função de auditor e perito judicial.

Caso não seja atendido o requerido, logramos o pedido à instância maior, na medida da extrapolação da exigência e isto trazendo prejuízo a empresa participante.

São os termos em que espera deferimento.

Porto Alegre (RS), 07 de Outubro de 2019.


José Guilherme Fardin,
Atuário/IBA n. 1019
Representante Legal
FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA

FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA
ATUARIAL LTDA

CNPJ: 11.101.069/0001-28

Av. Getúlio Vargas, 1570 Conj. 301
Porto Alegre/RS 90150-005

DAERPOSPFQEGOCGDOJ

Fardin Auditoria e Perícia Atuarial Ltda.

CNPJ: 11.101.069/0001-28

Av. Getúlio Vargas, 1570 Conj. 301 Porto Alegre – RS CEP: 90150-005 (51) 31260068